DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Extrato 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 255, DE 09 DE ABRIL DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Prorrogar a licença Maternidade da servidora municipal, Sra. **JULIANA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 2952, lotada no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Padrão “C”, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 16-04-2026 à 15-06-2026, conforme Requerimento Protocolizado Memorando nº 1.295/2026, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 66 e parágrafos, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 09 de Abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 256, DE 09 DE ABRIL DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **CLAUDINEI SANCHES AYALA,** Matrícula nº 3152, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 09/04/2026 a 08//05/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 09 DE ABRIL DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 37/2026
DISPENSA N°: 12/2026
Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, ESPECIFICAMENTE ESTUDOS PALEONTOLÓGICOS E GEOLÓGICOS.

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, ESPECIFICAMENTE ESTUDOS PALEONTOLÓGICOS E GEOLÓGICOS.** VIGÊNCIA: 12 MESES TODOS DESCRITIVOS ESTÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO JUNTAMENTE COM ESTE AVISO NA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) LINK: https://magda.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/licitacoes?exercicio=2026&modalidade=4	**R$ 60.924,00**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para serviços de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, especificamente estudos paleontológicos e geológicos.	SV	12 meses

MUNICÍPIO DE MAGDA

Os interessados poderão encaminhar suas propostas acompanhadas de: cópia do contrato social, até dia 15/04/2026, no horário de funcionamento da Prefeitura (até 16h30min), através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: *licitacao@magda.sp.gov.br* (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 10 de abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

Extrato de Contrato – 3° Termo Aditivo

CONTRATO Nº	136/2023 – 3° TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº	68/2023
DISPENSA.	32/2023
OBJETO	**LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (1DOC).** Prorrogação de vigência Contratual, por igual período e reequilíbrio econômico e financeiro, nos termos da Lei 14.133/2021.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATADA	1 DOC TECNOLOGIA S.A
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	12 meses. De 27 de abril de 2026 até 27 de abril de 2027.
ÍNDICE DE CORREÇÃO	5,67%
VALOR GLOBAL	R$ 19.838,22 (dezenove mil oitocentos e trinte e oito reais e vinte e dois centavos).
ASSINATURA	09 de abril de 2026.

Magda (SP), 09 de abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

PROTOCOLO N.º 06/2026

PROTOCOLO MUNICIPAL DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIRO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

02/2026

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

GESTÃO MUNICIPAL 2026

Prefeito
Rodolfo Ferreira Kamá

Vice-Prefeito
Marcos Aurélio Batello

Diretora Supervisora de Saúde
Aline Fernandes Garcia Massuia

Gerente da Atenção Básica
Fátima Aparecida Gonçalves Saraiva

Enfermeiro Supervisor e Responsável Técnico de Enfermagem
Ivan José Peria – COREN/SP 115.997-E

AUTORIA

Ivan José Peria – Enfermeiro Supervisor

COLABORADORES TÉCNICOS

Gilberto Barbosa de Oliveira – Enfermeiro

Michele Ferreira – Enfermeira

Naísa de Cássia Mateus - Enfermeira

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

SUMÁRIO

I. Finalidade 04

II. Justificativa 04

III. Abrangência 05

IV. Público Alvo 05

V. Práticas Seguras para Prescrição de Medicamentos 06

VI. Orientações Gerais aos Profissionais Enfermeiros quanto à Prescrição de Medicamentos . 11

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

I. FINALIDADE

Promover práticas seguras no uso de medicamentos prescritos por profissional Enfermeiro em estabelecimentos de saúde municipais.

II. JUSTIFICATIVA

O profissional enfermeiro enquanto componente da equipe multidisciplinar na atenção ao indivíduo/família/comunidade, deve atuar conjuntamente com outros profissionais de saúde com o intuito de unir conhecimentos e disciplinas com vistas à promoção da qualidade de vida e de saúde da população.

Com base na Lei do Exercício Profissional de Enfermagem n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, regulamentada pelo Decreto n.º 94.406, de 08 de junho de 1987, pela Resolução COFEN 159/93, que dispõe sobre a Consulta de Enfermagem e também pelas Resoluções COFEN 358/2009 e 801/2026, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem, o profissional enfermeiro exerce privativamente a Consulta de Enfermagem e como integrante da equipe de saúde realiza prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde e em rotina aprovada pela Instituição de Saúde.

De acordo com a Portaria n.º 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), entre as atribuições do profissional enfermeiro atuante na Atenção Primária à Saúde (APS) estão a realização de consulta de enfermagem, procedimentos, solicitação de exames complementares, a prescrição de medicamentos conforme Protocolos, Diretrizes Clínicas e Terapêuticas ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Gestor, observadas as disposições legais da profissão.

A Resolução COFEN nº 801, de 14 de janeiro de 2026, estabelece diretrizes para a prescrição de medicamentos pelo enfermeiro, em conformidade com o art. 11, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 7.498/1986, e o art. 8º, inciso II, alínea “c”, do Decreto nº 94.406/1987, que regulamenta o exercício de Enfermagem no Brasil.

O Processo de Enfermagem ou Consulta de Enfermagem, constitui-se na dinâmica das ações sistematizadas e inter-relacionadas, seguindo metodologia orientadora do cuidado e do registro desta prática profissional.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

A Consulta de Enfermagem deve estar baseada em suporte teórico que oriente e ampare cada uma das etapas do processo, dentre eles a Coleta de dados de Enfermagem, o Diagnóstico de Enfermagem, o Planejamento de Enfermagem, a Implementação e a Avaliação de Enfermagem.

Neste contexto ressalta-se que a prescrição de medicamentos pode ser desenvolvida durante o processo, de acordo com a necessidade, desde que incluídas na assistência integral a saúde do indivíduo e respeitando o Art. 11, Parágrafo II da Lei n.º 7.498/86, que determina a **"prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde"**.

Além disso, a Política Nacional de Atenção Básica, aprovada pela Portaria n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, estabelece a revisão de Diretrizes e Normas para a organização da Atenção Primária à Saúde, para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), descreve como atribuição específica do profissional enfermeiro, a realização de consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme Protocolos ou outras Normativas Técnicas estabelecidas pelo Gestor Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, a solicitação de exames complementares, prescrição de medicamentos e o encaminhamento, quando necessário, dos usuários e outros serviços.

Em conclusão, com base nas legislações vigentes apresentadas, o profissional enfermeiro pode realizar prescrição de medicamentos, deste modo, o presente Protocolo serve para normatizar e orientar a prescrição de medicamentos pelo profissional enfermeiro da rede pública de atendimento ao usuário da Rede de Atenção Primária à Saúde Municipal.

III. ABRANGÊNCIA (âmbito, ponto de cuidado, local de aplicação)

O presente Protocolo deverá ser aplicado em todos os estabelecimentos que prestam cuidados de saúde, na Atenção Primária à Saúde, em que medicamentos sejam utilizados para profilaxia, exames diagnósticos, tratamentos e medidas paliativas.

IV. PÚBLICO ALVO

População em geral do Município de Magda, ou seja, usuários em todo seu ciclo de vida, criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os gêneros (masculino e feminino), sendo as prescrições de medicamentos podem ser para a profilaxia, exames diagnósticos, tratamentos e medidas paliativas.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

V. PRÁTICAS SEGURAS PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As prescrições, quanto ao tipo, classificam-se como:

- Urgência/emergência: quando indica a necessidade do início imediato de tratamento. Geralmente possui dose única;
- *Pro re nata* ou caso necessário: quando o tratamento prescrito deve ser administrado de acordo com uma necessidade específica do usuário, considerando-se o tempo mínimo entre as administrações e a dose máxima;
- Baseada em protocolos: quando são preestabelecidas com critérios de início do uso, decurso e conclusão, sendo muito comum em quimioterapia antineoplásica;
- Padrão: aquela que inicia um tratamento até que o prescritor o interrompa;
- Padrão com data de fechamento: quando indica o início e fim do tratamento, sendo amplamente usada para prescrição de antimicrobianos em meio ambulatorial; e
- Verbal: utilizada em situações de emergência, sendo escrita posteriormente, em decorrência, possui elevado risco de erros e deverá ser restrita às situações para as quais é prevista.

Quanto à origem, a prescrição deve ser ambulatorial.

Os medicamentos prescritos podem ser: medicamentos fabricados pela indústria (referência, similar e intercambiável), magistrais ou farmacopeicos.

V.I Intervenções

V.I.I Itens de verificação para a prescrição segura de medicamentos

a) Identificação do usuário

A identificação do usuário na prescrição realizada em ambulatório deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome completo do usuário;
- Endereço; e
- Data de nascimento.

Obs.: todos os itens da identificação do usuário nas **prescrições ambulatoriais, devem ser legíveis ou via software**.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

A identificação do usuário na prescrição deverá utilizar exclusivamente o **nome completo do usuário**. A utilização do nome incompleto e do nome abreviado deve ser excluída da prática cotidiana dos estabelecimentos de saúde.

b) Identificação do prescritor na prescrição

A identificação do prescritor deverá ser realizada contendo o nome completo e número de registro do conselho profissional e assinatura. Esse registro poderá ser manuscrito ou com a utilização de carimbo contendo os elementos de identificação.

A identificação do prescritor deverá ser legível para conferir autenticidade à prescrição.

c) Identificação da instituição na prescrição

Na prescrição ambulatorial deverá constar a identificação completa do estabelecimento de saúde (nome e endereço completo), para que o usuário possa manter contato com os profissionais de saúde para esclarecimentos de dúvidas posteriores à consulta.

d) Identificação da data da prescrição

A data da prescrição é imprescindível para conferir validade da mesma. Em meio ambulatorial, a validade da prescrição deve ser definida e registrada na própria prescrição, pelo prescritor.

A data na prescrição é imprescindível para a dispensação e a administração dos medicamentos, assegurando-se de que o que foi prescrito foi indicado está baseado na avaliação do profissional no dia em que foi emitida a prescrição.

A supressão da data na prescrição está relacionada à ocorrência de vários erros de medicação, entre eles a permanência da utilização de medicamentos sem indicação para a condição clínica atua do usuário.

e) Uso de abreviaturas

Os medicamentos devem ser prescritos sem o uso de abreviaturas e sempre pela Denominação Comum Brasileira (DCB) de autoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA-Brasil), pois as abreviaturas aumentam a chances de erros de medicação.

A forma farmacêutica pode-se ser utilizada as abreviaturas padrões para as profissões de saúde, como o uso de “cp” para comprimido, “cap” para cápsula, etc.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Já para vias de administração, usar o "EV" para a via endovenosa/intravenosa ao invés de "IV" (intravenosa), em função do risco de erro de interpretação do "IV" como "IM", sobretudo quando associado a pouca legibilidade da prescrição.

f) Expressão de doses

O sistema métrico deverá ser adotado para expressar as doses desejadas. As unidades de medidas não métricas, como por exemplo "colher" deve ser eliminada das prescrições, quando utilizadas isoladamente para expressar a dose. A utilização da forma farmacêutica (ampola, frasco, comprimido e outros) na prescrição deve ser acompanhada de todas as informações necessárias para a dispensação e administração segura.

A unidade de medida deve ser claramente indicada; e quando se tratar de **microgramas**, este deve ser escrito por extenso.

Ao prescrever doses ou volumes com números fracionados (por exemplo: 2,5mL), observar nas duas vias da prescrição se a vírgula está bem posicionada e clara, para evitar erro de dose, no qual a dose de "2,5mL" seja interpretada como "25mL". Não utilizar "ponto" em substituição à vírgula, pois aumenta o risco de erro.

Para definir a concentração de um medicamento, o uso do zero antes da vírgula ou ponto deve ser evitado, pois pode gerar confusão e erro de 10 vezes na dose prescrita. Exemplo: recomenda-se prescrever "500mg" em vez de "0,5g", pois a prescrição de "0,5g" pode ser confundida com "5g".

ESTRUTURA DA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS

USO ORAL

Nome do medicamento (conforme DCB) + Concentração + Forma Farmacêutica + Quantidade + Posologia (Quantidade + Frequência + Modo de Administração do medicamento).

Exemplo 1:

1 – Captopril 25mg 540 comprimidos

Tomar 1 comprimido de 8/8 horas por VO, 1 hora antes ou 2 horas depois dos alimentos durante 180 dias.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Exemplo 2:

1 – Dipirona 500 mg/ml gotas 1 frasco

Tomar 10 gotas de 6/6 horas por VO, durante 5 dias.

Exemplo 3:

1 – Dipirona 50 mg/ml Solução Oral 1 frasco

Tomar 2,5mL de 6/6 horas por VO, durante 5 dias.

USO TÓPICO

Nome do medicamento (conforme DCB) + Concentração + Forma Farmacêutica + Quantidade + Posologia (Quantidade + Frequência + Modo de Administração do medicamento).

Exemplo 1:

1 – Permanganato de Potássio 100 mg 10 comprimidos

Diluir 01 comprimido 1 vez ao dia em 04 litros de água e realizar banho de acento após o banho, por 10 dias.

USO INTRAVAGINAL

Nome do medicamento (conforme DCB) + Concentração + Forma Farmacêutica + Quantidade + Posologia (Quantidade + Frequência + Modo de Administração do medicamento).

Exemplo 1:

1 – Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/g 1 tubo

Aplicar 01 aplicador 1 vez ao dia ao deitar para dormir por Via Intravaginal, por 14 dias.

USO ENDOVENOSO

Nome do medicamento (conforme DCB) + Concentração + Forma Farmacêutica + Quantidade + Posologia (Quantidade + Frequência + Modo de Administração do medicamento).

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Exemplo 1:

1 – Ceftriaxona 1 grama pó liofilizado injetável 10 frascos ampola

Reconstituir 1 frasco ampola em 10 ml do próprio diluente, 1 vez ao dia por Via EV lento de 2 a 4 minutos, por 10 dias.

USO INTRAMUSCULAR

Nome do medicamento (conforme DCB) + Concentração + Forma Farmacêutica + Quantidade + Posologia (Quantidade + Frequência + Modo de Administração do medicamento).

Exemplo 1:

1 – Ceftriaxona 1 grama pó liofilizado injetável 10 frascos ampola

Reconstituir 1 frasco ampola em 3,5 mL do próprio diluente de lidocaína 1%, 1 vez ao dia por Via IM profundamente em região glútea, por 10 dias.

USO SUBCUTÂNEO

Nome do medicamento (conforme DCB) + Concentração + Forma Farmacêutica + Quantidade + Posologia (Quantidade + Frequência + Modo de Administração do medicamento).

Exemplo 1:

1 – Heparina sódica 5.000 unidades internacionais/0,25 mL 30 ampolas

Administrar 0,25 mL de 8/8 horas por Via SC com revezamento dos locais de aplicação, por 10 dias.

Exemplo 2:

1 – Insulina NPH 100 unidades internacional/mL 01 frasco

Administrar 4 unidades internacionais após café da manhã por Via SC com revezamento dos locais de aplicação, uso por tempo indeterminado.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

USO INALATÓRIO

Nome do medicamento (conforme DCB) + Concentração + Forma Farmacêutica + Quantidade + Posologia (Quantidade + Frequência + Modo de Administração do medicamento).

Exemplo 1:

1 – Brometo de Fenoterol 0,250 mg/mL solução para nebulização (gotas) 1 frasco

Gotejar 20 gotas em 3 mL de SF 0,9% de 6/6 horas e inalar até acabar o conteúdo da solução, por 5 dias.

VI. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS QUANTO À PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O profissional enfermeiro somente poderá prescrever medicamentos constantes neste Protocolo, para que isso ocorra o usuário deve estar presente ou participar presencialmente em vídeochamada em todo processo de consulta de enfermagem.

Nos casos em que o usuário for portador de Diabetes Mellitus 1 ou 2 e/ou Hipertensão Arterial Sistêmica, desde que o usuário esteja estável, ou seja, desde que o usuário não apresente sinais e sintomas que exijam avaliação médica imediata, o profissional enfermeiro somente poderá manter a última receita vigente dos medicamentos prescritos pelo médico. O profissional enfermeiro não poderá, em hipótese alguma acrescentar e/ou retirar medicamentos prescritos pelo médico neste contexto.

Os medicamentos a serem prescritos pelos profissionais enfermeiros das Unidades de Saúde do Município devem ser seguidos, sem nenhuma exceção, conforme os Programas de Saúde Pública adotados pelo Município e outros entes federativos.

Os Programas de Saúde Pública a serem participantes deste Protocolo estão descritos abaixo, estabelecendo rol de medicamentos, configurando relação mínima reconhecida pelo Conselho Federal de Enfermagem descrita na Resolução COFEN n.º 801, de 14 de janeiro de 2026. A relação foi elaborada com base nos medicamentos incorporados e consolidados pelo Ministério da Saúde no âmbito de programas, políticas e ações de saúde pública, passíveis de dispensação em farmácias públicas e privadas, conforme a indicação terapêutica e a legislação sanitária vigente.

Os quadros a seguir destacam os medicamentos com vinculação direta a protocolos nacionais.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

1. **IST, saúde sexual e reprodutiva**

Nome do Medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal	Protocolo/Documento MS de referência
Aciclovir	200 mg	Comprimido	Herpes Genital	PCDT de Atenção Integral às pessoas com IST – manejo de herpes genital
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Suspensão Injetável	Tratamento da Sífilis (recente e tardia)	PCDT – sífilis; Portaria MS n.º 156/2006 (uso de penicilina na Atenção Básica)
Doxiciclina	100 mg	Comprimido	Tratamento alternativo de sífilis (exceto em gestantes); Donovanose, Uretrites.	PCDT IST – Sífilis
Azitromicina	500 mg e 1 g	Comprimido	Uretrites, cervicites, clamídia	PCDT IST – uretrite não gonocócica, clamídia, cancro mole
Ceftriaxona	500 mg e 1 g	Pó para solução injetável	Gonorreia, síndromes genitais complicadas	PCDT IST – gonorreia, doença inflamatória pélvica e outras IST
Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido	Cancroide, donovanose	PCDT IST – cancroide, donovanose
Metronidazol	250 mg	Comprimido	Tricomaníase, vaginose bacteriana e *Giardia lamblia*	PCDT IST – tratamento de vaginose bacteriana, tricomoníase e infecções entéricas e intestinais sexualmente transmissíveis
	100 mg/g	Gel vaginal		
Secnidazol	1 g	Comprimido	Tricomoníase	PCDT IST – alternativa para tricomoníase
Nistatina	100.000 UI	Creme vaginal	Candidíase vulvovaginal	PCDT IST – candidíase vulvovaginal (opção tópica)

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Miconazol	20 mg/g	Creme vaginal	Candidíase vulvovaginal	PCDT IST – candidíase vulvovaginal (opção tópica)
Fluconazol	150 mg	Comprimido	Candidíase vaginal	PCDT IST – candidíase vulvovaginal (opção oral)
Itraconazol	100 mg	Comprimido	Candidíase vaginal	PCDT IST – candidíase vulvovaginal (opção oral)
Clindamicina	300 mg	Comprimido	Vaginose bacteriana e Uretrite por *Trichomonas vaginalis*	PCDT IST – vaginose bacteriana e Uretrite por *Trichomonas vaginalis*
Ácido tricloroacético (ATA)	80 – 90%	Solução Tópica	Tratamento de verrugas anogenitais (HPV)	PCDT IST – manejo de verrugas anogenitais/HPV
Podofilina	10 – 25%	Solução Tópica	Tratamento de verrugas anogenitais (HPV)	PCDT IST – manejo de verrugas anogenitais/HPV
Imiquimode	50 mg/g	Creme	Tratamento de verrugas anogenitais (HPV)	PCDT IST – manejo de verrugas anogenitais/HPV

2. Contracepção e saúde sexual/reprodutiva

Nome do Medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal	Protocolo/Documento MS de referência
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido	Contracepção hormonal combinada oral	Caderno de Atenção Básica nº 26 – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva e Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Etinilestradiol + desogestrel	20 mcg + 150 mcg	Comprimido	Contracepção hormonal combinada oral	Caderno AB nº 26 – métodos hormonais combinados e Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016
	30 mcg + 150 mcg	Comprimido		
Etinilestradiol + gestodeno	20 mcg + 75 mcg	Cartela de 21 Comprimidos	Contracepção hormonal combinada oral	Caderno AB nº 26 – métodos hormonais combinados e Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016
	30 mcg + 75 mcg	Cartela de 21 Comprimidos		
	15 mcg + 60 mcg	Cartela de 28 Comprimidos		
	30 mcg + 75 mcg	Cartela de 28 Comprimidos		
Desogestrel	75 µg	Comprimido	Contracepção só com progestagênio	Caderno AB nº 26 – progestagênicos orais
Noretisterona	0,35 mg	Comprimido	Contracepção só com progestagênio	Caderno AB nº 26 – progestagênicos orais e Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016
Acetado de metroxiprogesterona	150 mg	Suspensão Injetável	Anticoncepcional injetável trimestral	Caderno AB nº 26 – contraceptivo injetável trimestral e Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Acetado de metroxiprogesterona + cipionato de estradiol (IM mensal)	25 mg + 5 mg	Suspensão Injetável	Anticoncepcional injetável mensal combinado	Caderno AB nº 26 – contraceptivos injetáveis mensais.
Enantato de norestisterona 50 mg + valerato de estradiol	50 mg + 5 mg	Solução Injetável	Anticoncepcional injetável mensal combinado	Caderno AB nº 26 – métodos injetáveis combinados e Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Etonogestrel + etinilestradiol	0,120 mg + 0,015 mg	Anel vaginal	Contracepção hormonal via anel vaginal	Caderno AB nº 26 – contraceptivos vaginais; políticas de ampliação de LARC
Levonorgestrel	0,75 mg e 1,5 mg	Comprimido	Contracepção de emergência	Caderno AB nº 26 e fluxos de atenção à violência sexual – uso de levonorgestrel e Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Implante subdérmico de etonogestrel	68 mg	Implante subdérmico	Contracepção de longa duração (LARC)	Caderno AB nº 26 e Notas Técnicas do MS sobre implante de etonogestrel na APS
DIU de cobre	TCu 380A	Dispositivo Intrauterino	Contracepção de longa duração não hormonal	Caderno AB nº 26; documentos da Rede Cegonha e diretrizes de planejamento reprodutivo
DIU hormonal – levonorgestrel	19,5 mg e 52 mg	Dispositivo Intrauterino	Contracepção de longa duração com liberação hormonal local	Caderno AB nº 26; diretrizes de saúde sexual e reprodutiva.

3. Atenção à Saúde da Mulher

Nome do Medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal	Protocolo/Documento MS de referência
Dipirona	500 mg e 1 g	Comprimido	Analgésico / Antitérmico	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Estriol	1 mg/g	Creme Vaginal	Ressecamento vaginal ou colpite atrófica	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Ibuprofeno	300 mg e 600 mg	Comprimido	Analgésico / Antitérmico / Dismenorréia	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Diclofenaco	50 mg	Comprimido	Dismenorréia	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Escopolamina	10 mg	Comprimido	Antiespasmódico / Disminorréia	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Paracetamol	500 mg e 750 mg	Comprimido	Analgésico / Antitérmico	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Piroxican	20 mg	Comprimido	Disminorréia	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Nimesulida	100 mg	Comprimido	Disminorréia	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Nitrofurantoína	100 mg	Comprimido	Infecção do Trato Urinário (ITU) não complicada – agente de primeira linha	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Sulfametoxazol + trimetropina	800 mg + 160 mg	Comprimido	ITU não complicada – agentes de primeira linha	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido	ITU não complicada – agentes de segunda linha, devem ser utilizados somente na presença de resistência aos agentes de primeira linha	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Levofloxacino	750 mg	Comprimido	ITU não complicada – agentes de segunda linha, devem ser utilizadas somente na presença de resistência aos	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

			agentes de primeira linha	
Sulfato Ferroso	40 mg de ferro elementar	Comprimido	Suplementação no puerpério / Anemia	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.

4. Pré-natal

Nome do Medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal	Protocolo/Documento MS de referência
Aciclovir	200 mg	Comprimido	Herpes Simples	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	Profilaxia de pré-eclâmpsia	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Ácido Fólico	5 mg	Comprimido	Suplementação no pré-natal / prevenção de defeitos do tubo neural / Anemia megaloblástica	Caderno da Atenção Básica nº 32, Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016 e Cadernos dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes.
	0,2 mg/ml	Solução Oral		
	400 µg ou 0,4 mg	Cápsula gelatinosa mole		
Alfa-metildopa	250 mg	Comprimido	Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 32, Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Amoxicilina	500 mg	Cápsula	Antibioticoterapia	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Ampicilina	500 mg	Comprimido	Antibioticoterapia	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Azitromicina	500 mg	Comprimido	Antibioticoterapia	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Cefalexina	500 mg	Cápsula	Infecção urinária Bacteriúria	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Ceftriaxona	250 mg, 500 mg e 1 g	Pó para solução injetável	Infecção urinária Cervicite	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Dimenidrato + Cloridrato de Pirodoxina	50 mg + 10 mg	Comprimido	Antieméticos	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Dimeticona	40 mg e 120 mg	Comprimido	Flatulência	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Dipirona	500 mg	Comprimido	Analgésico / Antitérmico	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
	500 mg/mL	Solução oral		
Eritromicina	500 mg	Cápsula	Antibioticoterapia	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
	500 mg	Comprimido		
Hidróxido de Alumínio	200 mg	Comprimido mastigável	Pirose	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
	35,6 mg + 37 mg/ml	Suspensão oral		
Hioscina / Butilescopolamina	10 mg	Comprimido	Cólicas	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Mebendazol	150 mg	Comprimido	Helmintíase	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
	20 mg/ml	Solução oral		
Metoclopramida	10 mg	Comprimido	Antieméticos / Hiperêmese	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
	4 mg/ml	Solução oral		
Metronidazol	250 mg	Comprimido	Corrimento vaginal	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
	5%	Creme vaginal		
Nifedipina	20 mg	Comprimido	Hipertensão Arterial	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Nitrofurantoína	100 mg	Comprimido	Infecção urinária	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Paracetamol	500 mg	Comprimido	Analgésico / Antitérmico	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
	100 mg/mL	Solução oral		
Penicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó para solução injetável	Sífilis	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
Sulfato Ferroso	40 mg	Comprimido	Suplementação no pré-natal / Anemia	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.
	25 mg/mL	Solução oral		
Tiabendazol	500 mg	Comprimido	Estrongiloidíase	Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres, 2016.

5. Diabetes, hipertensão e risco cardiovascular

Nome do Medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal	Protocolo/Documento MS de referência
Cloridrato de Metformina	500 mg e 850 mg	Comprimido (inclusive liberação prolongada)	Tratamento do Diabetes mellitus (DM)	Caderno de Atenção Básica nº 36 – Estratégias para o cuidado da pessoa com DM na APS.
Gliclazida	30 mg, 60 mg e 80 mg	Comprimido de liberação controlada	Tratamento do DM	Caderno AB nº 36 – DM
Glibenclamida	5 mg	Comprimido	Tratamento do DM	Caderno AB nº 36 – DM
Insulina NPH humana	100 UI/mL	Suspensão injetável	Tratamento do DM	Caderno AB nº 36 – DM
Insulina Regular humana	100 UI/mL	Solução injetável	Tratamento do DM	Caderno AB nº 36 – DM
Hidroclorotiazida	12,5 mg e 25 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial
Furosemida	40 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Espironolactona	25 mg e 100 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial
Atenolol	50 mg e 100 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial
Succinato de Metoprolol	25 mg, 50 mg e 100 mg	Comprimido de liberação controlada	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial
Carvedilol	3,125 mg, 6,5 mg, 12,5 mg e 25 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial
Propranolol	10 mg e 40 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial
Metildopa	250 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial
Nifedipina	10 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial
Besilato de Anlodipino	5 mg e 10 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial
Cloridrato de Verapamil	80 mg e 120 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial
Cloridrato de Hidralazina	25 mg e 50 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial
Maleato de Enalapril	5 mg, 10 mg e 20 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial
Captopril	25 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial
Losartana potássica	50 mg	Comprimido	Tratamento da Hipertensão Arterial	Caderno de Atenção Básica nº 37 – Hipertensão Arterial Sistêmica; Caderno AB nº 14 – prevenção cardiovascular

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Ácido Acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	Prevenção secundária de eventos cardiovasculares	Caderno AB nº 14 – Prevenção clínica de DCV na Atenção Básica

6. Dengue

Nome do Medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal	Protocolo/Documento MS de referência
Dipirona sódica	50 mg/mL e 500 mg/mL	Solução oral (xarope/gotas)	Analgésico / Antipirético	Dengue: Manual de Enfermagem
	500 mg	Comprimido		
Paracetamol	200 mg/mL	Solução oral	Analgésico / Antipirético	Dengue: Manual de Enfermagem
	100 UI/mL	Suspensão injetável		
Sais de reidratação oral (SRO)	Cloreto de sódio: 45 mmol/L, Cloreto de potássio: 20 mmol/L, Citrato trissódico dihidratado: 10 mmol/L, Glicose anidra: 75 mmol/L	Pó para solução oral	Hidratação oral	Dengue: Manual de Enfermagem
Soro Fisiológico 0,9%	500 ml	Solução endovenosa	Hidratação venosa	NOTA TÉCNICA Nº 001/2024 – COMITÊ DE OPERAÇÕES DE EMERFÊNCIA EM SAÚDE COES/COFEN – Competências e Atribuições do Enfermeiro para o enfrentamento a epidemia de dengue em situação de

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

				emergência em saúde pública.

Magda/SP, 06 de fevereiro de 2026.

AUTORIA

Ivan José Peria
Enfermeiro Supervisor
COREN/SP 115.997-E
(Assinatura Digital)

COLABORADORES

Gilberto Barbosa de Oliveira
Enfermeiro
COREN/SP 66.085-E
(Assinatura Digital)

Michele Ferreira
Enfermeira
COREN/SP 118.045-E
(Assinatura Digital)

Naísa de Cássia Mateus
Enfermeira
COREN/SP 603.253-E
(Assinatura Digital)

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 6 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA, MICHELE FERREIRA, NAISA DE CASSIA MATEUS, GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA e RODOLFO FERREIRA KAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094 e informe o código 518F-CBDB-4850-4094

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 518F-CBDB-4850-4094

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVAN JOSÉ PERIA (CPF 217.XXX.XXX-08) em 06/02/2026 15:28:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MICHELE FERREIRA (CPF 222.XXX.XXX-86) em 06/02/2026 15:30:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NAISA DE CASSIA MATEUS (CPF 221.XXX.XXX-96) em 06/02/2026 15:56:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA (CPF 046.XXX.XXX-93) em 12/02/2026 10:34:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA (CPF 219.XXX.XXX-65) em 04/03/2026 08:09:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODOLFO FERREIRA KAMA (CPF 368.XXX.XXX-50) em 09/03/2026 10:28:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://magda.1doc.com.br/verificacao/518F-CBDB-4850-4094